



**CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA**  
CNPJ: 12.459.624/0001-50



**PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 68/2021**

Exmo. Sr. Presidente e demais Vereadores da Câmara Municipal de Ocara.

O Signatário abaixo, Vereador desta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, vem com o devido respeito e acatamento requerer que depois de ouvido o Plenário na forma regimental seja encaminhado ofício à Senhora Amália Lopes de Sousa, Prefeita Municipal de Ocara. **Solicitando que seja construído um Cemitério Público Municipal na localidade de Jurema dos Vieiras, no Distrito de Curupira, Ocara – CE.**

**JUSTIFICATIVA**

A localidade de Jurema dos Vieiras, pertencente ao Distrito de Curupira, é muito populosa e vem crescendo bastante nos últimos anos. Em seus arredores existentes várias outras comunidades que compõem a região. Em virtude disso, há algum tempo se cogita a possibilidade de transformar a Jurema dos Vieiras em um distrito do Município de Ocara.

Os moradores locais, bem como de localidades vizinhas, necessitam se descolarem quando, lamentavelmente, chega o momento de sepultar um ente querido. Isso ocorre porque nas proximidades não existe um cemitério público. Dessa forma, muitas vezes as famílias se dirigem até o Cemitério Público Pai Dodó, no Centro de Ocara. No entanto, alguns sepultamentos são realizados também em outros cemitérios existentes no Município.

Portanto, de modo a atender a uma solicitação das pessoas que residem nesse território, se faz necessário que seja construído um Cemitério Público Municipal na localidade de Jurema dos Vieiras. Dessa forma, contemplando igualmente as comunidades adjacentes. Considerando que, a princípio, não ocorrerá o problema da falta de espaço para o sepultamento. Além disso, não será mais preciso se descolar para cemitérios distantes.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA, aos 10 de maio de 2021.**

CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA  
RECEBIDO

*José Maria Dantas*

**José Maria Dantas**  
Vereador

09:00 hrs.

N.º Protocolo 10105/2021

*John Victor Oliveina*  
Rubrica Protocolista

**APROVADO**  
EM 27 / 05 / 2021  
*John Victor Oliveina*